



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Dispões sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2025 (sexta-feira), devido ao Feriado do dia 1.º de maio.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2025 (sexta-feira), devido ao Feriado do dia 1.º de maio, dia do trabalhador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**